

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
90	TÂNIA RODRIGUES PEREIRA	208010188	AC
91	LUCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	208005063	AC
92	IRACELMA AZEVEDO SANTOS	208013220	AC
93	LUCIANA NUNES BESERRA SANZOVO	208000318	AC
94	ABGAIL DA CONCEIÇÃO GARCIA NEVES	208000113	AC
95	ELENICE CRISTINA DO CARMO	208005319	AC
96	MARIA CATARINA PADILHA DE AMORIM COLUSSI	208007540	AC
97	RENATA CRISTINA DE ASSIS	208005722	AC
98	SKALLYT POLLYANNA LACERDA DOS SANTOS	208004081	AC
99	ELIZABETH CORREIA DINIZ DE SOUZA	208005598	AC
100	LUIZA AMARAL PACHECO	208004497	AC
101	JANETE RODRIGUES	208006463	AC
102	ELIANE BARBOSA DUARTE LOPES	208006192	AC
103	LAURA INÊS DE JESUS	208009131	AC
104	CLEONICE KEITY BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA	208005671	AC
105	LAURA ARAUJO SILVA	208001844	AC
106	LOURDES FREITAS DE OLIVEIRA	208010213	AC
107	MARIA APARECIDA DE LARA	208012487	AC

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
23	ANNY DE CARVALHO ARAUJO	208012511	NI
24	LUCENIR FERREIRA DELGADO LIMA	208013345	NI
25	ADRIANA LOPES DE MORAES ZANCHI	208006798	NI
26	HELIDIANE MENDES CRUZ	208006264	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 29/09/2021, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços

por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

